

EDITAL Nº 042/2021 - DRA/PROGRAD

PUBLICA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO ANO LETIVO DE 2021 PARA O CAMPUS CAMPO MOURÃO.

A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e, considerando:

- a Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR
- o Edital nº 036/2021 - DRA/PROGRAD;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O RESULTADO FINAL (Anexo A), do PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS, referente ao campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná e, convoca para matrículas os candidatos selecionados com **resultado: DEFERIDO.**

Art. 2º. O(A) CANDIDATO(A) EXTERNO ao Campus de Campo Mourão da UNESPAR, com situação deferida, deve enviar os documentos elencados no Art. 4º deste Edital, digitalizados, ao e-mail <sa.campomourao@unespar.edu.br>, **ATÉ O DIA 07/06/2021**, para efetivação da matrícula.

Art. 3º. Após o retorno das atividades presenciais no Campus, os documentos físicos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica, para fins da confirmação da matrícula.

Parágrafo único: O candidato que já possui vínculo de matrícula no Campus, com situação de resultado deferido, deverá enviar e-mail manifestando o interesse na vaga (não há necessidade de entrega de documentos, tendo em vista os mesmos já estarem alocados na Secretaria Acadêmica).

Art. 4º. O candidato externo a Unespar, com situação deferida, deverá seguir as orientações previstas nos artigos 2º e 3º deste edital, em relação a seguinte documentação:

- I. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. cópia do CPF;

- IV. cópia do Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. cópia do Título de Eleitor; (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão e uma cópia, frente e verso (como o original), numa única peça. (Conclusão de Curso profissionalizante: duas cópias autenticadas do DIPLOMA, apenas);
 - a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

Art. 5º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar.

Paranavá/PR, 31 de maio de 2021.

aa. DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - DRA/PROGRAD

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES PARA MATRÍCULAS ISOLADAS EM DISCIPLINAS ESPECIAIS

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - 2021

PROTOCOLO Nº	SOLICITANTE	DISCIPLINA(S)/SÉRIE(S)	CURSO/TURNO	RESULTADO
198841	KELLY CRISTINA ROMANHUK	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/3ª SÉRIE	ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO	DEFERIDA
199313	ELOINA GARÇON PINTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/3ª SÉRIE	ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO	DEFERIDA
198922	DEBORAH RAMOS DA SILVA	LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA I/3ª SÉRIE	LETRAS/NOTURNO	DEFERIDA
		LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA/3ª SÉRIE	LETRAS/NOTURNO	DEFERIDA